

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 .

CONTRATADO: **GRIMALDO DANTAS PEREIRA** , Brasileira (o), com RG nº **1.114.593 /SSP/RN** , inscrito no CPF sob o nº **966.847.474-00**, , residente e domiciliada na **Rua Castelo Branco, s/nº , Jardim do Seridó/RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **034/2018**, celebrado em **13/08/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para **31 de março de 2019**, face não existir selecionado nenhum candidato para exercer a respectiva função por força do processo seletivo simplificado/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado para suprir a necessidade emergencial do município durante a organização do concurso público municipal, que tem previsão de homologação para março/2019 e, poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas de organização do referido processo forem cumpridas.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

GRIMALDO DANTAS PEREIRA
Contratado

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:33BB0077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2019. Edição 1928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>